



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



**Moção N° 443/2025EMENTA: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILENCIO
PELO FALECIMENTO DA SRA. PATRÍCIA GABRIELLE DE PIERI MATEUS,
OCORRIDO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PESAR COM MINUTO DE SILENCIO
PELO FALECIMENTO DA MOGIMIRIANA PATRÍCIA GABRIELLE DE PIERI
MATEUS, OCORRIDO NO DIA 30 NOVEMBRO DE 2025.**

Proponho ainda que no final dos trabalhos da presente sessão seja guardado um respeitoso minuto de silêncio em sua homenagem. Requeiro também que sejam oficiados os familiares da Sra. PATRÍCIA GABRIELLE DE PIERI MATEUS

Justificativa

A presente Moção de Pesar justifica-se diante do falecimento da Sra. **Patrícia Gabrielle De Pieri Mateus**, cidadã mogimiriana nascida em 31 de julho de 1986, esposa dedicada de William e mãe amorosa de Kauê, Lívia, Lucas e Mayla. Patrícia construiu uma trajetória marcada pela simplicidade, pela generosidade e pela presença constante em prol do bem comum.

Líder da Pastoral da Criança, atuante em projetos de inclusão com crianças autistas e sempre presente em eventos comunitários, ela dedicou sua vida a servir, orientar e acolher famílias e crianças com empatia, docura e dedicação exemplar.

Sua caminhada foi marcada pela força com que enfrentou desafios, entre eles a luta e a superação de um câncer, experiência que jamais diminuiu sua disposição em ajudar o próximo. Patrícia foi uma mãe incansável, especialmente na defesa da saúde de seu filho Lucas, portador de doença rara, e uma incentivadora permanente dos sonhos de Kauê no futebol. Sua vida testemunha uma mulher guerreira, resiliente, profundamente comprometida com a fé, com a família e com o cuidado ao outro.



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Patrícia deixa um legado de amor, solidariedade e esperança que permanece vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. Sua partida gera dor e consternação, mas também reforça o reconhecimento público de sua contribuição para a comunidade mogimiriana, por meio de sua atuação social, seu espírito acolhedor e sua capacidade de transformar vidas com pequenos gestos. Esta Moção, portanto, expressa não apenas o luto, mas também a gratidão por tudo o que ela representou.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 04 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

(assinado digitalmente)
VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

(assinado digitalmente)
VEREADOR WILIANS MENDES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RH670M6180EF1E8V>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RH67-0M61-80EF-1E8V